



# Conselho Municipal de Saúde

SANTA CECÍLIA DO PAVÃO  
ESTADO DO PARANÁ

[www.santaceciliadopavao.pr.gov.br](http://www.santaceciliadopavao.pr.gov.br)

## **RESOLUÇÃO N.º 008 DE 10 DE DEZEMBRO DE 2019–CMS/SCP**

Súmula: “Dispõe sobre aprovar o repasse do Incentivo Financeiro para Investimento em reforma, construção e ampliação de Unidades Básicas de Saúde – UBS do Programa de Qualificação da Atenção Primária em Saúde, na modalidade Fundo a Fundo, no valor de R\$150.000,00 (cento e cinquenta mil reais)”.

O Conselho Municipal de Saúde de Santa Cecília do Pavão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas e outorgadas pela Lei Municipal 051/91, alterada pela Lei Municipal 427/2005, alterada pela Lei 612/2010 e alterada pela Lei nº719/2013 que institui o Conselho Municipal de Saúde e dando cumprimento ao Decreto Municipal nº1.086/2013, considerando o que foi discutido e deliberado na ata Ordinária do Conselho Municipal de Saúde de Santa Cecília do Pavão, de dez de dezembro de dois mil e dezenove;

### **RESOLVE:**

Art. 1º: Aprovar o repasse do Incentivo Financeiro para Investimento em reforma, construção e ampliação de Unidades Básicas de Saúde – UBS do Programa de Qualificação da Atenção Primária em Saúde, na modalidade Fundo a Fundo, no valor de R\$150.000,00 (cento e cinquenta mil reais);

Art. 2º: Esta Resolução será publicada em órgão de imprensa escrita local de acesso aos moradores da região.

Art. 3º: Esta Resolução entra em vigor na sua data de publicação, estando revogadas as disposições contrárias.

Publique-se, leia-se e cumpra-se.

Santa Cecília do Pavão, 10 de dezembro de 2019.

**Jean Michel Faustino Gonçalves**  
Presidente CMS

**Edimar Aparecido Pereira dos Santos**  
Prefeito Municipal Santa Cecília do Pavão